



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA
CAPA DO PROCESSO 92915/2021



178580

Número Processo: 92915/2021	Data /Hora: 14/05/2021 14:39:13	Id: 178580
Interessado: 44223 - SYLVIA CHRISTINA ELIAS PINHEIRO DE CARVALHO		CPF/CNPJ: 004.727.321-61
Endereço: RUA MANOEL ALVES DE SOUZA, QD: 19, LT: 23, SETOR LIMA, CEP: 75.640-000		
Email: sylviacristinapineiro@gmail.com		
Cidade: PIRACANJUBA	Bairro: SETOR LIMA	Telefone: (64) 99204-4662
Solicitante: 44223 - SYLVIA CHRISTINA ELIAS PINHEIRO DE CARVALHO		CPF/CNPJ: 004.727.321-61
Email: sylviacristinapineiro@gmail.com		
Assunto: ENCAMINHA DOCUMENTO		
Data documento: 14/05/2021	Valor: 0,00	Número do documento:
Observação: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 001/2021		



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ANEXO VIII
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021
FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado,

I – Dados do Impugnante:

Eu, Sylvia Christina Elias Pinheiro de Carvalho, portador (a) da Cédula de Identidade nº 4338887, inscrito (a) no CPF sob o nº 004.727.321-61, venho apresentar Impugnação ao item 1 e 9 e subitem 1.41 e 9.17 do Edital nº 001/2021, do Processo Seletivo Público Simplificado que visa à Contratação Temporária de Servidores para o Prefeitura Municipal de Piracanjuba, com fundamento nas razões abaixo apresentadas:

II – Fundamentação da Impugnação

Venho solicitar revisão da pontuação de classificação para a prova pratica, pois tenho horas suficientes e capacitação para ter sido classificada. No edital não está explicito qual o critério para classificação sendo que, no ato da inscrição foram conferidos toda a documentação necessária com a original pela conferente. Se a não Classificação se tratar de falta de documentação venho requerer meu direito de entregar posteriormente pois conforme citado a cima e em anexo com o comprovante pela conferente da documentação que atestou que toda a documentação exigida foi conferida e entregue.

Piracanjuba, 14/05/2021

Sylvia Christina Elias Pinheiro de Carvalho

Assinatura do solicitante

Anexo


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº: 698

CANDIDATO: Sylvia Christina

CARGO: Professor P III

PROCESSO SELETIVO 001/2021

José Roberto Costa Pinto
Diretor Secretaria de Administração
Decreto Nº 022/2021



DECISÃO

Autos nº 92915/2021

Analisando a documentação protocolizada pela candidata, verifico que se trata de impugnação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Neste diapasão, esclareço que o prazo para apresentação de impugnação do Edital era de 20/04/2021 à 28/04/2021, prazo esse que se encontra findado, conforme cronograma do Edital.

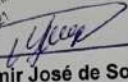
Por outro lado, após a publicação na data de 12/05/2021 das inscrições deferidas e indeferidas, bem como do resultado da análise curricular e prova de títulos, verifico que ainda está correndo o prazo para os candidatos apresentarem recurso contra as inscrições ou indeferimento.

Sendo assim, indefiro a impugnação ao edital apresentada pela candidata, tendo esta o prazo escoado em 28/04/2021.

Arquivem-se.

Piracanjuba-GO, 14 de maio de 2021

Waldemir José de Souza
Secretário Municipal de Administração
Decisão nº 004/2021


Waldemir José de Souza
Secretário de Administração